



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO DE Nº. 108/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **MAXILIANO DE OLIVEIRA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **MARQUES SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI**, Rua Arthur Rodolfo Jacob Neuls, nº 1275 - Bairro Santa Luzia, Abelardo Luz/SC, inscrita no CNPJ sob nº 34.386.593/0001-98, neste ato representado por Sandro Bichofe, inscrito no CPF nº 615.404.981-15, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 127/2022, IL nº 007/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos de obstetrícia nas Dependências do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Cláusula Segunda – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 108/2022, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato por mais 12 meses obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Novo Prazo de Execução: **29/01/2025 até 29/01/2026**

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 29 de janeiro 2025.

MAXILIANO DE OLIVEIRA

Prefeito
Contratante

MARQUES SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI

Contratada

Maiara Melzi

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Cátia Maria Búrigo

Secretária de Finanças